



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Comissão de Contratação

São Carlos, Capital da Tecnologia

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2024

PROCESSO Nº 19972/2024

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE LEVANTAMENTOS, PROJETOS EXECUTIVOS, ORÇAMENTOS E DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA FUTURAS LICITAÇÕES DE OBRAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 20 (vinte) dias do mês de fevereiro do ano de 2025, às 08h30, reuniu-se, na Sala de Licitações a Comissão de Contratação, para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa **AMBIENTE BRASIL ENGENHARIA**, pessoa jurídica de direito privado, referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTOS:

QUESTIONAMENTO 1:

1-Referente ao No ANEXO VI - Mapa de Risco : "O objetivo maior desse trabalho é receber os Projetos executivos necessários à construção do futuro prédio da FATEC no município de São Carlo"

A-Existe, de fato, a intenção de desenvolver o projeto para o futuro edifício da FATEC dado a complexidade envolvida, pois, exigirá um extenso trabalho técnico.

B-Além do projeto para o futuro edifício da FATEC, será necessário desenvolver também projetos para outros locais?

2- Referente ao ANEXO IV - ETP- Estudo Técnico Prelimina: "OBJETO: Construção do Ecoponto de Santa Eudóxia"

A- No caso do Ecoponto, trata-se apenas da elaboração dos projetos executivos, ou também projetos de demolição e demais disciplinas?

B-Além do Ecoponto mencionado, será necessário desenvolver projetos para outros locais, conforme especificado nos anexos adicionais?

RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DA CIDADE E INFRAESTRUTURA – SMGCI

A respeito do questionamento apresentado pela empresa Ambiente Brasil temos a esclarecer:

O Anexo IV "ETP", no título onde se lê "Construção do Ecoponto de Santa Eudóxia", leia-se "Registro de preços para execução de levantamentos, projetos executivos, orçamentos e documentos complementares para licitações de obras públicas", conforme todo o conteúdo do documento e termo de referência se referem.

O Anexo VI "Mapa de Risco", no campo Objetivos Estabelecidos onde se lê "O objetivo maior desse trabalho é receber os Projetos executivos necessários à construção do futuro prédio da FATEC no município de São Carlos", leia-se "Contratação de empresa para fornecer, através de registro de preço, serviços técnicos especializados na elaboração de estudos e projetos, atendendo diversas demandas desta PMSC e Autarquias", conforme o restante do documento e termo de referência se referem.

Destacamos ainda que o Estudo técnico preliminar e Mapa de Risco são documentos preparatórios à elaboração do Termo de Referência e que apesar de conterem as descrições acima equivocadas, não impactam no documento Termo de Referência, o qual balizará as atividades contratadas, sendo este o único documento que deverão levar em conta na elaboração da proposta.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Fernando Campos
Agente de Contratação

Diogo Silva
Membro

Suzy Queiroz
Membro